



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FORMARIZ,
EM PAREDES DE COURA**

PROJETO DE EXECUÇÃO

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO



JULHO DE 2016

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE GERAL

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

VOLUME 2 – ADITAMENTO

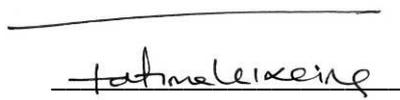
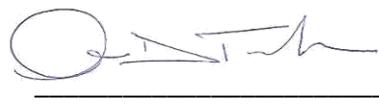
Revisões	Data	Descrição da Alteração
01	2016-07-06	1ª Edição

ÍNDICE DE PORMENOR

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO	6
3. DESCRIÇÃO DO PROJETO	7
4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA EM ESTUDO	12
5. PRINCIPAIS IMPACTES AMBIENTAIS	15
6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO. MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	18
7. CONCLUSÕES	20

Porto, julho de 2016

Visto,


Fátima Teixeira, Dr.^a
Direção Técnica
Carlos Trindade, Eng.^o
Apoio à Coordenação

(Página intencionalmente deixada em branco)

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE FORMARIZ, EM PAREDES DE COURA

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DE EXECUÇÃO

VOLUME 1 – RESUMO NÃO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de “Ampliação do Parque Empresarial de Formariz”. O proponente do projeto é o Município de Paredes de Coura. A implantação do projeto incide sobre a União das Freguesias de Formariz e Ferreira do concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo, sendo que a área de expansão encontra-se já prevista na revisão do Plano Diretor Municipal, localizando-se a sul da área industrial existente, conforme se observa na **FIG. 1**.

O Estudo de Impacte Ambiental foi elaborado de acordo com as exigências da legislação de impacte ambiental em vigor, correspondente ao Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 47/2014, de 24 de março, e n.º 179/2015, de 27 de agosto, e da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro, que define os requisitos e normas técnicas para a elaboração dos estudos.

Tendo em conta o tipo de projeto em análise e o definido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro e alterações, enquadra-se na alínea a) do n.º 10 – Projetos de Infraestruturas, do Anexo II, relativo aos Projetos de loteamento, parques industriais e plataformas logísticas, onde os parques e loteamentos industriais com mais de 20 ha são obrigatoriamente sujeitos a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Tratando-se, contudo, da ampliação de uma infraestrutura existente, a mesma é também enquadrada na alínea b.ii) do n.º 4 do art.º 1º, que define que a alteração ou ampliação de projetos enquadrados nas tipologias do Anexo II, já autorizados ou executados, é sujeita a procedimento de AIA, quando:

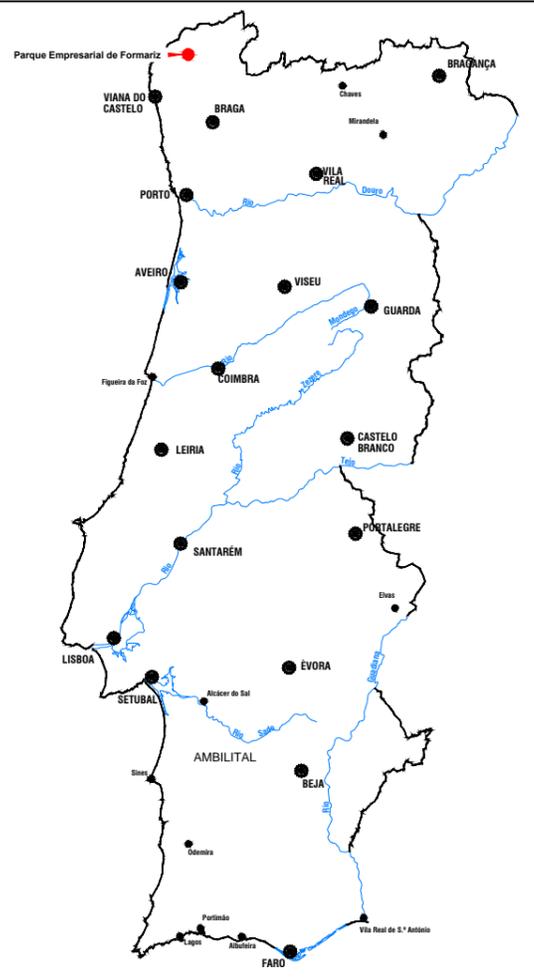
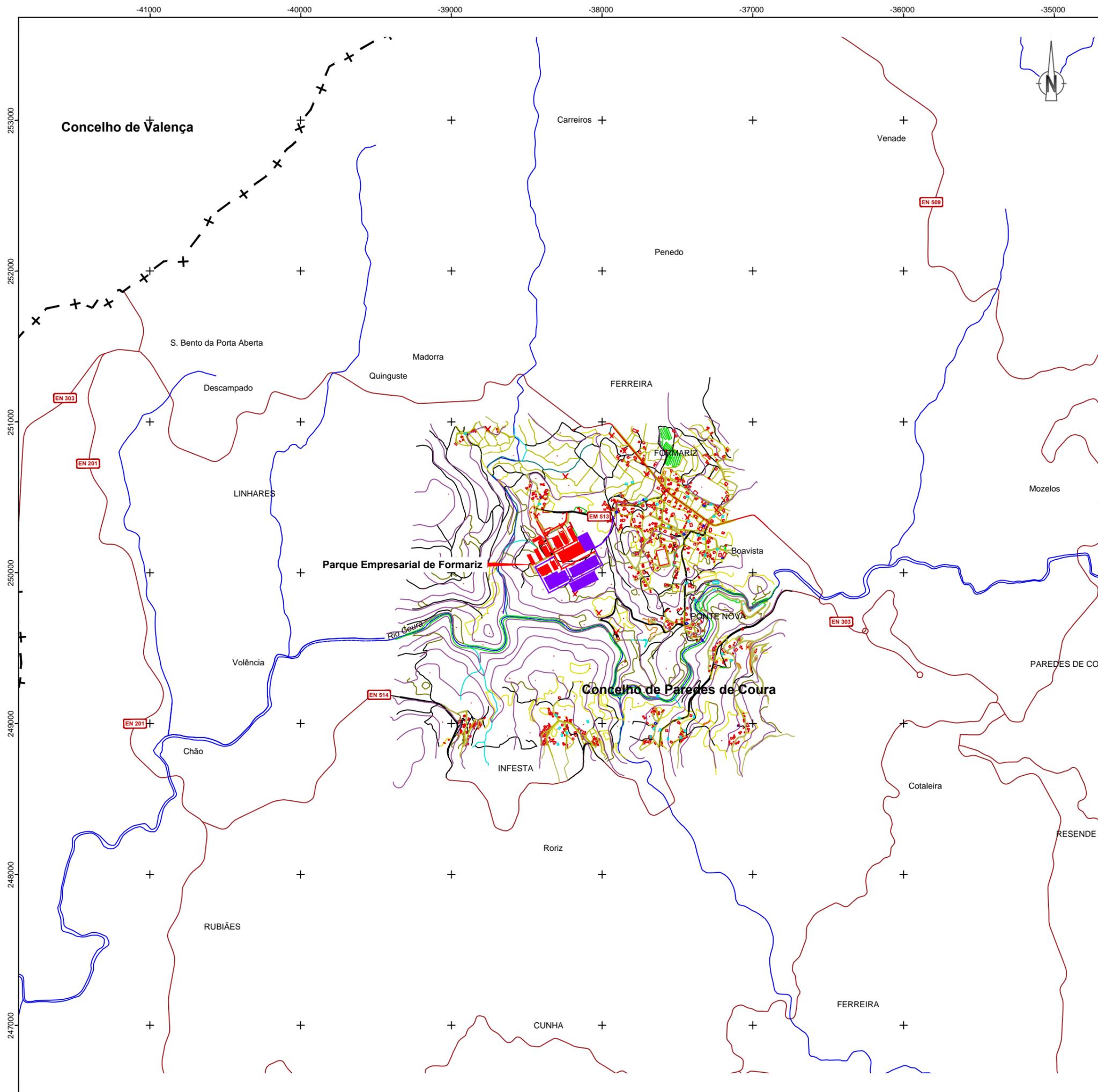
- ii) O resultado final do projeto existente com a alteração ou ampliação prevista atinja ou ultrapasse o limiar fixado para a tipologia em causa e tal alteração ou ampliação seja, em si mesma, igual ou superior a 20% da capacidade instalada ou da área de instalação do projeto existente, ou sendo inferior, seja considerado, com base em análise caso a caso nos termos do artigo 3º, como suscetível de provocar impacte significativo no ambiente.*

O atual projeto visa a ampliação do loteamento existente para uma área de 17,94 hectares, incluindo a reformulação e ampliação de 8,22 hectares, acrescido de um espaço sobrance de cerca de 6,86 hectares, que enquadra paisagisticamente a área loteada.

A AIA tem como objetivos avaliar os potenciais efeitos ou impactes, positivos e negativos, identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos e indicar as medidas de controlo a adotar, antes de uma decisão ser tomada. A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

O presente Estudo de Impacte Ambiental foi assim elaborado de forma a permitir a realização do procedimento de AIA do projeto, sintetizando o Resumo Não Técnico, os aspetos mais relevantes dessa avaliação através de uma linguagem que se pretende acessível à generalidade dos potenciais interessados, de modo a que estes possam participar na designada consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental.

O procedimento de AIA é conduzido pela Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, neste caso a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e culminará com uma declaração (a designada Declaração de Impacte Ambiental) que será obrigatoriamente considerada na autorização do Projeto.

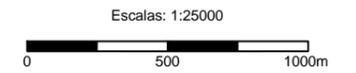


Ampliação do Parque Empresarial de Formariz em Paredes de Coura

LEGENDA

- Parque Empresarial de Formariz
- Área Existente
- Área de Reformulação e Ampliação

Sistema de Referência: EPSG 3763
 (PT-TM06/ETRS89 European Terrestrial Reference System 1989)
 Fonte: (Cartografia Base)
 Cartografia cedida para o efeito pela Câmara Municipal de Paredes de Coura à esc. 1:10.000



Elaborado por: Tiago Ferreira Data: 06-2016 Versão:

Figura 1 Localização do Projeto

O Projeto é da responsabilidade da Câmara Municipal de Paredes de Coura que é também a entidade licenciadora do mesmo, tendo o Estudo de Impacte Ambiental sido elaborado pela empresa AGRI-PRO AMBIENTE Consultores S.A.

Para a obtenção de informações mais detalhadas, o Estudo de Impacte Ambiental estará disponível, durante o período de consulta pública, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Câmara Municipal de Paredes de Coura.

2. OBJETIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

O projeto de ampliação do Parque Empresarial de Formariz resulta da necessidade de dar resposta aos vários pedidos que têm chegado à Câmara Municipal de Paredes de Coura para a instalação de novas empresas, pretendendo-se ainda, com mais este investimento no concelho, continuar a disponibilizar infraestruturas adequadas para a atividade empresarial, estimulando a vinda de outras empresas para o concelho e que promovam a criação de emprego e o crescimento económico.

Desde os anos 80 que a Câmara de Paredes de Coura tem investido nesta estratégia de desenvolvimento do concelho, incentivando o dinamismo económico e a criação de emprego, por via da disponibilização de infraestruturas adequadas à instalação e laboração das empresas e nesse sentido, o investimento já feito pela autarquia em áreas de acolhimento empresarial, ascende a mais de 2 milhões de euros, traduzindo-se na existência de dois parques empresariais, o de Castanheira e o de Formariz, os quais apresentam atualmente uma taxa de ocupação de 95%, dos quais 25% ocorreram nos últimos 5 anos, e que é demonstrativo da atratividade do concelho e da necessidade em dar resposta à procura existente, a qual é muito superior à capacidade de acolhimento atualmente existente.

O projeto em avaliação visa, em concreto, a construção das plataformas e dos arruamentos da ampliação da área empresarial de Formariz existente, a instalação das redes de infraestruturas básicas e a criação de zonas verdes de proteção e de enquadramento de todo o Parque Empresarial.

A nova zona industrial, depois de infraestruturada, permitirá a disponibilização de novos espaços para localização industrial, o que assume particular relevância pelo facto da zona industrial existente estar praticamente esgotada e não responder à procura existente.

Deste modo, o projeto afigura-se com elevada importância para o concelho de Paredes de Coura, contribuindo para o seu desenvolvimento e também para a economia regional e nacional, uma vez que grande parte das empresas instaladas e que se pretendem vir a instalar, são na sua maioria empresas exportadoras.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Parque Empresarial de Formariz localiza-se na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, a nordeste da sede do concelho e nas proximidades da EN303 e da povoação de Vila Meã, que se localiza em torno desta via.

A ampliação que a Câmara de Paredes de Coura se propõe executar no Parque Empresarial de Formariz localiza-se a sul da área industrial existente, conforme se enquadrará já na FIG. 1. O atual projeto visa assim a ampliação do loteamento existente para uma área de cerca de 18 hectares, incluindo a reformulação e ampliação de aproximadamente 8 hectares, acrescido de um espaço sobrance de quase 7 hectares, que enquadra paisagisticamente a área loteada.

Conforme se verifica na FIG. 1, o atual acesso ao Parque Empresarial de Formariz faz-se por norte, a partir da estrada municipal M513, que por sua vez liga à EN303. O atual projeto pretende também melhorar este acesso, não só por via da criação de mais uma entrada no parque, no seu lado nascente, em ligação com a nova zona industrial, mas também pela beneficiação do acesso norte.

O Parque Empresarial passará a dispor de duas entradas, uma a norte que corresponde à existente, a qual será beneficiada com a introdução de uma rotunda para a ligação à rede viária existente (M513), e uma outra entrada por nascente, que liga também à rede viária existente (M513).

Na FIG. 2 enquadra-se o desenho geral dos novos lotes e arruamentos previstos em articulação com o existente, verificando-se que o arranjo previsto completa e remata a área do Parque na sua parte sul. Neste desenho encontram-se discriminados os lotes existentes e a construir, bem como os arruamentos existentes e previstos.

A rede viária do Parque Empresarial é atualmente composta por um arruamento principal de sentido norte-sul, correspondente ao Arruamento B, a partir do qual se estruturam para ambos os lados, os vários lotes industriais que são servidos por arruamentos perpendiculares (Arruamentos A, C e D) ao arruamento principal.

O arruamento B (arruamento existente) tem um desenvolvimento de cerca de 350m e desenvolve-se a partir do local de implantação da rotunda a construir na parte norte do Parque, na ligação com a nova via de acesso. O arruamento D existente será prolongado com o objetivo de criar um acesso ao Parque Empresarial pela estrada municipal existente (M513).

A ampliação do Parque Empresarial será constituída por uma rotunda e por 4 novos arruamentos (Arruamentos E, F, G e H), para além do prolongamento do arruamento D, desenvolvendo-se segundo dois eixos.

O prolongamento do arruamento D tem um desenvolvimento de cerca de 470 m, dos quais 80 m são em curva. Este arruamento ligará o parque com a estrada municipal existente (M513), que, por sua vez, permitirá a ligação à N303. O arruamento D será construído numa área atualmente ocupada por eucaliptos, acácias e pinheiro-bravo, e marginam uma pequena área agrícola e uma mancha de carvalhal, não sendo estas manchas interferidas pelo projeto.

A largura das faixas de rodagem dos arruamentos será de 9,00 m, ou seja 4,50 m por sentido, com inclinação transversal de 2,5%. Ao longo os arruamentos serão criados passeios com 1,6 m de largura e inclinação igual a 2,0%, que permitirão assegurar a circulação pedonal. A circulação pedestre ligará as várias zonas do loteamento, permitindo o acesso dos peões às indústrias e reduzindo ao mínimo a relação entre peões e viaturas.

A rotunda na entrada do Parque Empresarial terá uma faixa de rodagem com 6,00m de largura, com inclinação transversal de 2,5% e com uma parte central de cerca de 490 m². A ligação aos diferentes acessos será materializada por separadores triangulares pintados na via a cor branca.

O pavimento dos arruamentos será composto por com uma camada granular de 0,30 m após compactação e executado em duas camadas de 0,15 m, com o objetivo de degradar convenientemente as solicitações verticais de baixa frequência.



Ampliação do Parque Empresarial de Formariz em Paredes de Coura

- - Limite do Parque Empresarial de Formariz
- Área do Parque Empresarial a Ampliar (A=58800m²)
- Área do Parque Empresarial Existente a Manter (A=97200m²)
- Área do Parque Empresarial Existente a Reformular (A=23400m²)
- Áreas Sobrantes



Elaborado por: Tiago Ferreira Data: 06-2016 Versão:

Figura 2 Layout Geral

AGRI PRO AMBIENTE
CONSULTORES, S. A.

A rede de infraestruturas básicas, a construir também pela autarquia, será enterrada e ficará ligada e articulada com a que já serve a zona industrial existente e sempre com ligação à rede municipal (águas residuais e de abastecimento e de combate a incêndios, energia elétrica e iluminação pública, telecomunicações). As águas pluviais continuarão a ser descarregadas na ribeira de Borzendes, sendo para tal conduzidas até ao ponto de descarga existente.

O loteamento contempla ainda uma faixa de proteção em relação ao limite do Parque Empresarial, destinada a zona verde de reserva e proteção, com funções de estabilização de vertentes e de enquadramento arbóreo. Deste modo, o projeto propõe o tratamento paisagístico de todas as áreas naturais residuais envolventes, prevendo-se a dotação de espécies bem adaptadas às condições locais de modo a minorar os custos de manutenção, assim como a conservação de algumas espécies arbóreas existentes.

Prevê-se que a construção do novo loteamento tenha uma duração de 18 meses.

A edificação dos lotes vai sendo depois feita, de forma gradual pelas respetivas empresas, à medida que os mesmos vão sendo contratualizados.

4. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA EM ESTUDO

O estudo e análise da situação atual do ambiente na zona do projeto considerou as componentes físicas, de qualidade, ecológicas e humanas mais relevantes, tendo em conta as características locais e regionais da área. Foram previamente avaliados os condicionamentos legais, que refletem as políticas nacionais e municipais, feitos levantamentos de campo e contactadas entidades locais, de modo a caracterizar detalhadamente a zona.

Do ponto de vista **geológico** o terreno previsto para a ampliação do Parque Empresarial é constituído por materiais facilmente escaváveis, correspondendo a granitos já com um grande grau de alteração. A nível **geomorfológico** é de referir que o Parque e a sua área de ampliação desenvolvem-se numa zona de topografia aplanada correspondente a uma área de topo, face à envolvente poente e sul, onde se desenvolvem os vales encaixados de duas linhas de água, a ribeira de Borzendes e o rio Coura, respetivamente, sendo que a ribeira de Borzendes constitui um afluente da margem direita do rio Coura.

A partir da estrada que delimita a norte o Parque (M513) e que lhe serve de acesso a partir da N303, o terreno apresenta uma inclinação relativamente regular até ao rio Coura. Os declives são contudo mais acentuados a partir do atual limite sul, em particular a sul do arruamento H, onde vai ser assim necessária a criação de um aterro para a implantação dos novos lotes.

Na área a ocupar pelos novos lotes os **solos** apresentam-se pouco evoluídos e bastante incipientes, sendo ocupados sobretudo por matos e com algumas zonas de solo nu.

O projeto em avaliação insere-se na área da bacia hidrográfica do rio Minho, mais precisamente na sub-bacia do rio Coura, que integra a região hidrográfica dos rios Minho e Lima (RH1), não se verificando na área de estudo problemas de contaminação das **linhas de água**, dado tratar-se de uma área com características predominantemente florestais e rurais e encontrando-se o parque empresarial devidamente infraestruturado em termos da drenagem das águas residuais.

No que respeita à **qualidade do ar**, pela análise dos dados da estação de monitorização mais próxima da zona em estudo, verifica-se que apenas para o parâmetro Ozono foram registadas situações de incumprimento da legislação. Todos os restantes poluentes avaliados apresentam concentrações condizentes com os valores definidos na legislação aplicável. Refere-se contudo que esta estação se situa a cerca de 15 km da área de estudo, motivo pelo qual é possível que a qualidade do ar na área de estudo apresente características diferentes das reportadas pela referida estação de monitorização.

No que concerne ao **ambiente sonoro** é de referir que na envolvente dos recetores sensíveis avaliados este se apresenta atualmente pouco perturbado. Durante as medições realizadas o Parque Empresarial encontrava-se em condições normais de funcionamento, não sendo o nível sonoro emitido pelas empresas aí implantadas perceptível nos locais avaliados.

Do ponto de vista **ecológico**, na zona de ampliação do parque empresarial e área envolvente predominam zonas degradadas com matos esparsos e áreas de produção de pinhal e eucaliptal, pouco relevantes de um ponto de vista ecológico. Relativamente à fauna não são de destacar espécies de elevado interesse em termos de conservação.

Em termos de **paisagem** a área de estudo insere-se na Unidade de Paisagem *n.º 2 – Entre Minho e Lima*. Em termos paisagísticos considera-se que a ocupação do solo existente na envolvente do Parque Empresarial e área prevista para a ampliação, dominado por áreas florestais, minimiza de certa forma os efeitos da intrusão existente e prevista.

Ao nível **socioeconómico**, esta zona tem-se pautado, de uma forma geral, por uma diminuição de população e pela alteração da representatividade dos escalões etários, com o crescente envelhecimento da população.

Em termos de **património** na área de intervenção do projeto não foram encontradas quaisquer ocorrências de património classificado.

Do ponto de vista do **ordenamento do território e condicionantes**, a área de projeto está abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura. No que respeita ao ordenamento o Parque Empresarial bem como a área prevista para a ampliação insere-se na classe de “Espaços de Atividades Económicas”, não existindo assim quaisquer conflitos, estando o projeto devidamente enquadrado na estratégia de desenvolvimento do concelho e na sua planta de ordenamento. Em termos de condicionantes verifica-se que a zona do Parque Empresarial está excluída de condicionamentos, havendo apenas a referir a ocorrência pontual de áreas submetidas ao Regime Florestal, Outros Sistemas pertencentes aos Recursos Ecológicos, e áreas de REN desafetadas, compatíveis com o projeto.

5. PRINCIPAIS IMPACTES AMBIENTAIS

Tendo em conta as características do projeto e do local previsto para a ampliação do Parque Empresarial de Formariz, faz-se a seguir uma análise dos impactes identificados dentro de cada área temática.

Na **Geologia** os principais impactes derivam da fase de construção e estão relacionados na sua maioria com as ações de regularização do terreno, necessárias à instalação dos novos lotes e arruamentos, sendo no entanto pouco importantes. Na fase de exploração do projeto não se preveem impactes a este nível.

Relativamente aos **Solos**, os impactes relacionam-se com as mobilizações de terreno decorrentes da instalação dos lotes e arruamentos, embora negativos, são pouco importantes, uma vez que os solos presentes são muito pobres, e de baixo valor económico, apresentando-se remexidos e ocupados essencialmente por matos.

No que se refere aos **Recursos Hídricos**, os eventuais problemas de contaminação de águas superficiais e subterrâneas, e alterações de escoamento, devidos ao movimento de terras e alteração da superfície na área de projeto, são pouco importantes. As águas residuais serão encaminhadas para coletor municipal, o que reduz possíveis riscos de contaminação das águas.

Em termos da **Qualidade do Ar** e para as fases de construção e exploração, os impactes relativos à emissão de gases e poeiras, inerentes aos movimentos de terra e circulação de veículos serão pouco importantes, e limitados no tempo. Na fase de exploração, a circulação de veículos não será muito superior ao atual, pelo que não se prevê uma alteração importante das condições atuais.

Ao nível do **Ambiente Sonoro**, a avaliação efetuada permite prever que na fase de construção e exploração os impactes acústicos sejam negativos, embora pouco importantes, uma vez que as zonas de habitação se encontram afastadas do parque empresarial, e que não é expectável que o aumento de tráfego seja importante durante a fase de exploração.

Relativamente à **Flora e Vegetação** e à **Fauna**, face ao carácter localizado do projeto bem como ao valor ecológico das espécies presentes e das comunidades a afetar pelas mobilizações de terreno decorrentes da instalação dos lotes e arruamentos, não se preveem impactes negativos importantes.

Quanto à **Paisagem**, os impactes são negativos e de magnitude reduzida, nas fases de construção e exploração, uma vez que o parque empresarial se encontra numa zona confinada e em geral com pouca visibilidade a partir das principais estradas e povoações presentes na envolvente.

Este projeto de ampliação do Parque Empresarial apresenta impactes ao nível da **Socioeconomia** nas fases de construção e exploração relacionados com as atividades económicas e qualidade de vida das populações. Os impactes negativos, embora pouco importantes, estão associados à qualidade de vida das populações pela produção de algum ruído e pelo aumento de tráfego rodoviário nas estradas.

Em ambas as fases os impactes serão positivos devido à geração de emprego, sendo mais importantes durante a fase de exploração, devido à:

- Criação de emprego;
- Geração de riqueza para o concelho, com reflexos também a nível da economia regional/nacional por grande parte das empresas serem sobretudo grandes empresas exportadoras.

Com efeito, existem já protocolos firmados para a área de expansão do Parque Empresarial de Formariz, com empresas já instaladas no concelho e que se pretendem ampliar, e que representam elevado impacte socioeconómico para o concelho:

- Grupo Kyaia (o maior exportador de calçado nacional), que implicará a criação de 40 novos postos de trabalho, empregando já 250 trabalhadores em outras empresas instaladas no Parque Empresarial de Formariz;
- Empresa Doureca (setor automóvel), com a criação de 70 novos postos de trabalho, empregando já 243 trabalhadores no concelho;

- Grupo Transcoura (transporte rodoviário de mercadorias, aluguer de contentores e investimento imobiliário), empregando atualmente 130 trabalhadores no concelho;
- Valver Ibérica (artigos plásticos), com a criação de 60 novos postos de trabalhos, face aos 50 trabalhadores que já emprega no concelho.

Em termos de **Ordenamento e Condicionantes**, apenas são previsíveis impactes negativos para a fase de construção, contudo pouco importantes, considerando-se que não se verifica qualquer incompatibilidade do projeto com as questões de Ordenamento e Condicionantes do PDM do concelho de Paredes de Coura.

O estudo de **Património** revelou a inexistência de ocorrências patrimoniais na área de projeto, pelo que os impactes não existem.

O novo loteamento industrial terá **impactes cumulativos**, sobretudo com a atual zona industrial de Formariz, nomeadamente ao nível da transformação dos usos do solo e de consolidação do uso industrial. O efeito em termos de transformação dos usos do solo reflete-se também em termos de impermeabilização do terreno e em aspetos paisagísticos.

Contudo, o grande impacte cumulativo faz-se sentir, e por via da consolidação industrial, nos efeitos positivos sobre os fatores socioeconómicos (emprego e atividades económicas) e de concretização das intenções previstas no Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura, contribuindo, de forma relevante, para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e da região.

6. MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO. MONITORIZAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Em função das avaliações efetuadas e da tipologia do projeto, foi recomendado um conjunto de medidas mitigadoras, no sentido de solucionar, ou minimizar os impactes negativos identificados, os quais se circunscrevem em grande parte à fase de construção.

Assim, na fase de construção as principais medidas incidem sobre os diversos aspetos gerais relacionados com a realização das obras como sejam, por exemplo, os seguintes:

- As ações de desmatção, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra.
- Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido para as linhas de água da envolvente.
- Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via pública, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações.
- Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.
- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.
- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor.
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a desmontagem dos estaleiros e remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros.

São também apresentadas outras medidas para a fase de construção, de carácter mais específico e relacionadas com os recursos hídricos e a qualidade da água, a ecologia e o ruído.

No EIA são também apresentadas recomendações destinadas a mitigar os impactes na fase de funcionamento do empreendimento. Estas medidas relacionam-se com:

- As Unidades Industriais que se venham a instalar no Parque Industrial deverão estar devidamente licenciadas e cumprir todos os requisitos em matéria do ambiente de acordo com a legislação em vigor, e dar cumprimento ao Regulamento do Loteamento.
- A manutenção das condições de escoamento das águas das chuvas;
- A manutenção das zonas verdes e as boas práticas no manuseamento e armazenagem de substâncias químicas a utilizar na manutenção desses espaços;
- A limpeza regular das áreas de estacionamento e das vias de circulação para diminuir a contaminação das águas de escorrência nas primeiras chuvadas após períodos secos prolongados;
- O tratamento e destino final adequados dos resíduos produzidos.

Como medidas valorizadoras de impactes positivos recomenda-se:

- O desenvolvimento de políticas de estímulo para a certificação das empresas que venham a instalar-se no parque industrial ao nível da qualidade, ambiente, saúde, higiene e segurança e responsabilidade social;
- O desenvolvimento de uma política e desenvolvimento de parcerias com as entidades locais no sentido de maximizar os efeitos positivos do projeto a nível local e regional, nomeadamente ao nível de: emprego, formação profissional e dinamização do tecido empresarial.

7. CONCLUSÕES

O Projeto de “Ampliação do Parque Empresarial de Formariz”, localizado no concelho de Paredes de Coura, através da construção de cerca de 8 hectares de novo loteamento industrial, resulta da necessidade de dar resposta aos vários pedidos que neste sentido têm chegado à Câmara Municipal de Paredes de Coura.

Trata-se de um projeto de elevado valor para o concelho que dá continuidade às estratégias de desenvolvimento definidas, de modo a tirar partido da acessibilidade e localização central na região do Alto Minho, e atraindo por via desta situação, o desenvolvimento e investimento da atividade empresarial em áreas bem localizadas e devidamente destinadas às atividades económicas.

Da análise efetuada aos impactes ambientais da expansão do Parque Empresarial verifica-se que, de um modo geral, os impactes negativos ocorrentes são pouco significativos e de carácter temporário, restringindo-se, no essencial, à fase de construção e decorrendo das alterações a efetuar no terreno, o qual não apresenta valores especiais.

A expansão faz-se na vizinhança imediata da área industrial existente, numa zona em que os solos se apresentam remexidos e essencialmente ocupados por matos, em que a envolvente apresenta características florestais. Não existem também quaisquer condicionamentos territoriais, estando a área de expansão enquadrada na área definida em PDM para este tipo de atividades.

Da análise realizada, verifica-se que há antes um predomínio dos impactes positivos significativos a muito significativos, não só durante a fase de construção, pela geração de emprego e dinamização de atividades económicas, como também na fase exploração, pelo investimento criado, riqueza gerada pelas empresas que aqui se instalarão e postos de trabalho criados.

Esta iniciativa, de desenvolvimento de áreas empresariais, constitui assim mais um efetivo e importante contributo para a dinamização e crescimento económico e social do concelho de Paredes de Coura e com consequência também na economia regional e no contributo para as exportações portuguesas.

Conclui-se assim que o Projeto da Ampliação do Parque Empresarial de Formariz apresenta-se globalmente como positivo, não registando impactes negativos com significado que comprometam a sua implementação.

(Página intencionalmente deixada em branco)